

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.561/2018

REVOGA PORTARIA DE Nº 14.505/2018.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 14.505/2018, que “**DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SECON**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de março de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

